

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
André Marter Pimenta
Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NONO TERMO DE ADITAMENTO Nº 074-A/2018 DO CONTRATO Nº 283/2012

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 283/2012: Contrato que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Esgotamento Sanitário, com Recursos Provenientes do Contrato nº. 350.965-67/2011- Loteamento Quintas do Picaúia – PAC II/OGU – Caixa/Ministério das Cidades.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 023/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12196/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0900.1167.44905100; 02.0900.1167.44905100.24

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representada pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FRANCO ARAÚJO, inscrita no CNPJ: 04.954.329/0001-42, com sede na Avenida ACM, nº 2573, Edifício Royal Trade, Sala 1106, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.280-000, por seu representante legal infrafirmado.

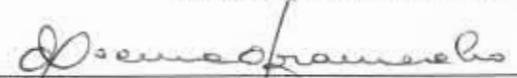
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **08 (oito) meses, com termo inicial em 02/07/2018 e termo final em 02/03/2019**, mantida as demais condições e preços contratados, conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 12196/2018 e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

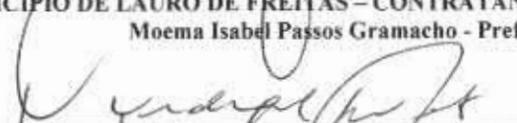
CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

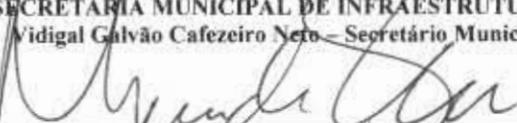
Lauro de Freitas, 02 de julho de 2018.



 MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE
 Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

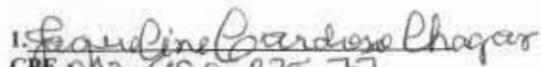
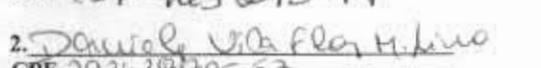


 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Vidigal Galvão Cafezeiro Neto – Secretário Municipal

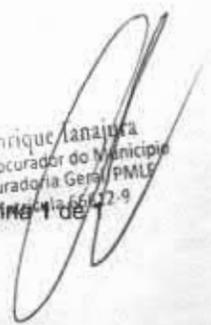


 CONSTRUTORA FRANCO ARAÚJO – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 
CPF 037.469.275-77
- 
CPF 793438805-53

SEFAZ/PMLF
 PAG: 
 ASS: 


 Henrique Tanajura
 Sub. Procurador do Município
 Procuradoria Geral/PMLF
 Página 1 de 1